AMNISTIA INTERNACIONAL
PORTUGAL

Prémio de Direitos Humanos da Assembleia da República 2006 – AI Portugal
Prémio Nobel da Paz 1977 – Amnistia Internacional

N.ª Ref.ª 1006/2010

Exm.º Senhor
Governador Civil de Lisboa
Dr. António Galamba

Rua Capelo n.º 13,
1249-110 Lisboa

Assunto: Manifestação da Amnistia Internacional em Belém, no dia 6 de Novembro de 2010

Lisboa, 8 de Novembro de 2010

Exmo Senhor,

A Amnistia Internacional - Portugal entregou nos termos da legislação em vigor, no dia 3 do corrente, um aviso de concentração, por motivo da visita a Portugal do Senhor Presidente da República Popular da China, Hu Jintao, para a frente do Mosteiro dos Jerónimos, onde pretendia manifestar a sua preocupação pela situação dos Direitos Humanos naquele país.

Em concreto, a iniciativa pretendia chamar a atenção do visitante e comitiva para a continuada prisão de Liu Xiaobo, Prémio Nobel da Paz de 2010, que a Amnistia Internacional - Portugal considera prisioneiro de consciência, e agora também da sua mulher, Liu Xia, além de um cineasta tibetano e de um jornalista uigur, e a reiterada prática da pena capital, que pende, entre outros, sobre Lau Fat Wai, cidadão de nacionalidade portuguesa, residente em Macau.

Av. Infante Santo, 42, 2º 1350-179 Lisboa • Tel.: 213861652 • Fax: 213861782
Pessoa Colectiva nº 501 223 738 • Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR II – 106 – 8-5-92
www.amnistia-internacional.pt • aiportugal@amnistia-internacional.pt

Prémio de Direitos Humanos da Assembleia da República 2006 – AI Portugal
Prémio Nobel da Paz 1977 – Amnistia Internacional

Para tanto, a Amnistia Internacional - Portugal preparou uma recolha de assinaturas, e cartazes com as fotografias das vítimas, e mobilizou para o local os seus activistas e simpatizantes, cidadãos de alguma maneira relacionados com estes casos e população que se sentisse solidária com o propósito.

No mesmo dia, o Senhor Governador Civil de Lisboa deu o seu bom visto ao aviso, determinando, no entanto, que a concentração fosse localizada em "área contígua à pedida", por motivo da entrada, antes, de um aviso para uma outra concentração, promovida pela Associação de Comerciantes e Industriais Luso-Chinesa, entretanto autorizada, e remetendo ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública a escolha da nova localização "para conhecimento e efeitos adequados, designadamente no que diz respeito à segurança e reordenamento de trânsito".

Em nota enviada à Amnistia Internacional – Portugal, no dia 5 ao fim do dia, o Governo Civil de Lisboa estipulou que aquela associação ficaria com o local que esta escolhera também, porquanto o seu aviso fora feito no dia 21 de Outubro, mas afirmando que a Amnistia Internacional, mercê da sua "natureza diversa", se constituíra como "contramanifestação" e que teria de se concentrar em Santa Maria de Belém, junto à Torre de Belém.

A decisão do Governo Civil de Lisboa caiu mal a esta organização, quer porque nunca se constituiu uma "contramanifestação", pois de facto a sua natureza não é essa, nem eram esses os seus objectivos, claramente explicados, quer porque a nova localização, muito longe do Mosteiro dos Jerónimos, do outro lado da estrada e da linha de caminho de ferro Lisboa-Cascais, e assim tudo menos uma "área contígua", a impediu de chamar

a atenção do visitante para os factos gravosos acima descritos, descaracterizando e anulando a intenção do aviso apresentado.

A Amnistia Internacional – Portugal, Prémio Nobel da Paz, de 1977, e Prémio de Direitos Humanos da Assembleia da República, de 2006, tem desenvolvido relações de grande abertura e cordialidade com as autoridades portuguesas, que quer manter, e não pode aceitar nem a classificação insultuosa que lhe atribui aquela nota nem admitir que o trabalho que desenvolve, e que mereceu aquelas altas distinções, seja afastado das pessoas a quem se dirige, e dessa maneira anulado, por motivos que desconhece – e preocupam. Neste sentido é ainda o seu direito de manifestação que está em causa. A Amnistia Internacional, constitui-se, isso sim, resumidos os factos, devedora de uma explicação dos acontecimentos, que é o que vem pedir a V. Exa com carácter de urgência.

Lucília-José Justino

Presidente da Amnistia Internacional Portugal

Av. Infante Santo, 42, 2º 1350-179 Lisboa • Tel.: 213861652 • Fax: 213861782
Pessoa Colectiva nº 501 223 738 • Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR II – 106 – 8-5-92
www.amnistia-internacional.pt • aiportugal@amnistia-internacional.pt